



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021-PMON
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2021**

Ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2021-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021-PMON**, que trata da contratação da empresa: **DESENVOLVE MAIS CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.862.267/0001-20**, de responsabilidade do Sr. **JERSONILDO CALDERARO PEREIRA**, brasileiro, economista, carteira de identidade nº 1734024 SSP/PA, portador do CPF nº: 394.731.042-00 e do Sr. **JERSONIAS CALDERARO PEREIRA**, portador do CPF nº.: 319.218.252-00, carteira de identidade nº.: 1739910 SSP/PA para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS AO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA** visando potencializar a arrecadação própria e sua arrecadação nas políticas públicas em contexto socioespacial no município. Pelo preço mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, perfazendo o valor global de: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses com vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos, vem **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2021-PMON**, determinando que se proceda à publicação do extrato da mesma.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II e §1º do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 13, Inciso III da referida lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ourilândia do Norte/PA, 11 de fevereiro de 2021.

Júlio César Dairel
Prefeito Municipal